

Of. Circular PJEDPPP 004/2023

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2023

PROTOCOLO GERAL 33/2024
Data: 30/01/2024 - Horário: 09:04
Administrativo - OFC 8/2024



Câmara Municipal de Juína - MT

Senhor(a) Presidente,

O Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso tem envidado esforços para incentivar a interação entre os seus integrantes e a população; autoridades; entidades; lideranças e organizações diversas, com objetivo de implantar ou aprimorar mecanismos para conscientização coletiva da valorização do Patrimônio Pùblico e seu efetivo gerenciamento.

Dentre as inúmeras iniciativas para alcançar o mister institucional, elaboramos a Nota Técnica 004/2023 (anexa) com o propósito de sugerir a inclusão no debate da matéria que se preconiza nos Parlamentos Municipais, dos pontos que entendemos importantes para o tema “Preservação do Patrimônio Pùblico”.

Ressaltamos que esta Procuradoria de Justiça e as Promotorias de Justiça que atuam na Defesa do Patrimônio Pùblico estão à disposição para esclarecer e/ou discutir com os ilustres representantes da sociedade local, os objetivos delineados para a eleição da matéria como prioridade institucional.

Atenciosamente

EDMILSON DA COSTA PEREIRA

Procurador de Justiça

**EDMILSON DA COSTA
PEREIRA:06391818134**

Assinado de forma digital por
EDMILSON DA COSTA
PEREIRA:06391818134
Dados: 2023.11.22 16:57:56 -04'00'

Aos
Senhores(as) Presidentes de Câmaras Municipais
Mato Grosso



NOTA TÉCNICA

Fortalecimento do Controle Social para a Preservação do Patrimônio Pùblico

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os normativos que regem o **Estado Democrático de Direito**, frutos da atuação dos representantes do povo e, por conseguinte, da vontade geral da população, devem ter como princípio básico o interesse coletivo. Por isso, é possível concluir que o verdadeiro Estado Democrático transcende o conceito basilar de democracia representativa e **requer a participação popular efetiva e constante** na gestão pública.

Em face de carências históricas na formação do nosso povo, o tema Patrimônio Pùblico enseja, na atualidade, interpretações diversas na sociedade. Enquanto parcela da população possui a noção correta da matéria, outros acreditam que se a coisa é pùblica, não é de ninguém e, por isso, insistem em destratá-la ou, quando nada, não lhe cercam dos cuidados que em regra são reservados ao patrimônio privado.

Patrimônio pùblico significa patrimônio de todos, em igualdade de condições e por isso requer tratamento equânime pelos que dele se utilizam diretamente ou não. Os bens pùblicos, imóveis e móveis, não são descartáveis; ao contrário, possuem alto valor social, vez que se destinam ao atendimento da população e, portanto, devem sempre estar em condições adequadas de uso.

É certo que a limitação dos recursos, em contraposição à crescente demanda social, reclama maneiras criativas de gestão. A experiência demonstra que, não raro, a inovação, quando bem executada, resulta em melhoria nas políticas pùblicas e na qualidade dos serviços prestados à população.

Neste cenário, a implementação de práticas que possibilitem maior eficiência na manutenção e preservação do patrimônio pùblico, não só contribui para o aprimoramento da gestão, mas, sobretudo, favorece o envolvimento comunitário e o controle social da matéria.



CONTROLE SOCIAL

O Poder Legislativo, além de legislar, exerce papel fundamental na promoção fiscalização das políticas públicas nos municípios. Por sua vez, a participação efetiva da Sociedade qualifica os mecanismos de transparência e controle social da política pública.

A atuação do Legislativo e da Sociedade, portanto, se revela fundamental para o fortalecimento do controle social da gestão pública, principalmente, na preservação do patrimônio público. Preservar o patrimônio público deve ser tema nos cenários de educação formal; nos eventos festivos; nas manifestações religiosas e esportivas e na formação do trabalhador, do setor público ou privado.

O Parlamento se revela o ambiente adequado para que seja promovida a articulação com os diversos setores da sociedade, debatendo a importância do patrimônio público e desencadeando ações para que o tema seja definitivamente inserido na rotina dessa comunidade. O objetivo é, mediante conhecimento e conscientização, alcançar resultados diferenciados.

O conhecimento transforma a coletividade em agente de controle social da gestão pública, notadamente em relação aos assuntos inerentes à região (ou microrregião) em que o grupo social está inserido, na perspectiva construtiva e não apenas reativa a eventuais desconformidades.

BOAS PRÁTICAS

Para incorporação do sentimento de pertencimento e participação efetiva do conjunto da sociedade, faz-se necessário repensar, cotidianamente, as boas práticas na gestão pública, em relação ao patrimônio público.

A experiência demonstra que soluções inovadoras podem melhorar a prestação do serviço público e, ainda, estimular o engajamento e participação da comunidade no planejamento, execução e controle das políticas públicas.

Elencamos, a seguir, algumas práticas que favorecem o fortalecimento da gestão patrimonial e a participação da sociedade no processo de preservação do patrimônio público:

◆ *Conscientização sobre a Preservação do Patrimônio Pùblico*

A promoção pelos setores públicos e privados de campanhas orientativas, ciclos de estudos e projetos educacionais, é o meio para a conscientização coletiva da matéria.



O subsídio com informações teóricas aos meios de comunicação e de interatividade social; a promoção de palestras e atividades pedagógicas nas escolas municipais podem incentivar, também, a reflexão sobre o tema.

Algumas medidas simples podem fazer a diferença no processo de conscientização a respeito do patrimônio público, tais como: a) divulgar os gastos com manutenção e conservação do patrimônio público; b) orientar a adequada utilização dos bens públicos; c) alertar sobre as consequências legais e sociais derivadas da depredação do patrimônio público.

◆ *Valorização do Patrimônio Pùblico Local*

A preservação do patrimônio público reclama, antes de tudo, o conhecimento comunitário da matéria e a reflexão a respeito da necessidade de valorização da coisa pública. É preciso despertar a consciência crítica da sociedade sobre a importância do patrimônio público local, na perspectiva que “*patrimônio pùblico é patrimônio de todos*”.

A comunidade deve compreender que os recursos gastos com a recuperação de espaços públicos vandalizados poderiam ser investidos para atendimento de necessidades básicas da população (saúde, educação, habitação etc). Ao criar a identificação com o patrimônio público, a sociedade pode – e deve – contribuir para a sua conservação.

Nesse sentido, indispensável a adoção de medidas que valorizem o patrimônio público local, independentemente de seu valor comercial. Destarte, ações para que bairros, distritos, ruas, avenidas, prédios, etc., tenham alguma individualidade, sintetizando a história do equipamento e, principalmente, compartilhando com a comunidade essas informações (criação, construção, reforma, valor histórico etc.), contribuem para a implementação dessa conscientização coletiva.

◆ *Desenvolvimento de conteúdos sobre Preservação do Patrimônio Pùblico*

A inserção regular de conteúdos sobre preservação do patrimônio público nos temas transversais na grade curricular das escolas dos municípios, para alcançar resultados diferenciados em médio e longo prazos é importante para despertar o interesse da comunidade estudantil sobre o tema.

O conteúdo deve contemplar, além da abordagem das questões técnico/científica, a efetiva conscientização sobre a importância do patrimônio local, despertando o interesse da comunidade estudantil pela identificação com o tema.



O tema demanda, inclusive, a promoção de debates com a própria estrutura jurídica administrativa, buscando inseri-lo na rotina das instituições, por meio de atos, resoluções, decretos, etc., que sinalizem a sua continuidade, despiciendo dos gestores de plantão.

◆ *Fortalecimento dos Canais de Denúncias (Ouvidorias)*

A disponibilização à sociedade de canais eficientes e interativos, em que possam ser relatados irregularidades, atos depredatórios e de vandalismo, são fundamentais para o envolvimento comunitário no controle social e preservação do patrimônio público.

Esses canais fomentam a participação social e constituem verdadeiras pontes entre a Administração Pública e o cidadão que pode registrar reclamações, denúncias, elogios e sugestões sobre gestão do patrimônio público (e qualquer outro assunto de interesse público). Além disso, possibilita o efetivo gerenciamento do conjunto das informações coletadas, pelo coletivo.

◆ *Garantia do Acesso à Informação (portais transparência)*

A informação é um direito fundamental do cidadão, verdadeiro instrumento de controle social da administração pública, que impõe à Administração Pública o dever de divulgação das informações de interesse coletivo. O empoderamento da comunidade passa pelo conhecimento sobre o direito à informação e à transparência. É preciso, pois, despertar o olhar coletivo sobre a necessidade de valorização e preservação do patrimônio público.

A Administração Pública deve promover o compartilhamento de informações sobre o patrimônio público, para que a sociedade civil organizada, como órgão de controle social, contribua para a sua preservação e para a redução de condutas em desconformidade com as normas de regência das políticas públicas.

Questões simples podem ser abordadas com o objetivo de conscientizar a comunidade sobre a importância do acesso à informação para a preservação do Patrimônio Público:

- ✓ Os portais transparência dos órgãos municipais são de fácil acesso pela comunidade?
- ✓ A comunidade conhece os bens públicos existentes na região (município, bairro, rua, etc.)?
- ✓ A comunidade está envolvida no processo de conservação e preservação desses bens públicos?
- ✓ Como a comunidade pode ajudar na preservação do Patrimônio Público?
- ✓ A comunidade conhece o orçamento do município?



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os pontos destacados nesta Nota Técnica podem ser resumidos em uma questão fundamental: a necessidade do Poder Público, organizações sociais e comunidade em geral interagirem, de forma coordenada e compartilhada, para implementação e execução das políticas de preservação do patrimônio público.

O Ministério Públco do Estado de Mato Grosso, reconhecendo a relevância da matéria e, no exercício da sua função institucional de promover medidas para a proteção do patrimônio público, tem envidado esforços para apoiar a construção de caminhos que conduzam ao aprimoramento dos mecanismos de gestão patrimonial, bem como incentivem a efetiva participação social no processo de preservação dos bens públicos.

Esta Nota Técnica, além de publicizar a prioridade institucional sobre o tema, tem caráter propositivo e objetiva, preponderantemente, estimular o diálogo e a conscientização social para a preservação do patrimônio público.

O Ministério Públco está à disposição dos Poderes constituídos e da comunidade para participar de qualquer discussão a respeito das questões aqui evidenciadas.

O escopo de preservação patrimonial engloba, também, a adoção de práticas voltadas especificamente para valorizar o PATRIMÔNIO HISTÓRICO cultural e social, visando legar ao futuro o retrato da situação em determinado espaço de tempo. Nesse sentido, entendemos que o PARLAMENTO MUNICIPAL pode desempenhar um papel preponderante na formatação das medidas a serem viabilizadas em curto, médio e longo prazos.

Cuiabá-MT, 20 de novembro de 2023

EDMILSON DA COSTA PEREIRA

Procurador de Justiça – Defesa do Patrimônio Públco e Probidade Administrativa

EDMILSON DA COSTA Assinado de forma digital por
PEREIRA:0639181813 EDMILSON DA COSTA
4 PEREIRA:06391818134

Dados: 2023.11.21 13:51:56 -04'00'

**ENC: CE GIGOV/CB 5283/2023 - PM Juína - CAIXA - Contrato de Financiamento
0619798-53/2023/CAIXA - Ofício à Assembleia Legislativa - Informa Contratação - FINI**

"GIGOVCB05 - Coordenação Negocial e Operacional de Crédito"
<gigovcb05@caixa.gov.br>

28 de novembro de 2023

Para: diretoriageral@juina.mt.leg.br, liquidacao@juina.mt.leg.br

Cc: natantomasi@hotmail.com, planejamento@juina.mt.gov.br, convenios@juina.mt.gov.br, gabinete@juina.mt.gov.br

PROTOCOLO GERAL 33/2024
Data: 30/01/2024 - Horário: 09:04
Administrativo - OFC 8/2024



Câmara Municipal de Juína - MT

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

À

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Juína

Com cópia para

Prefeitura Municipal de Juína

Assunto: Contrato de Financiamento celebrado entre o Município de Juína e a Caixa Econômica Federal

Ref.: Contrato de Financiamento 0619798-53/2023/CAIXA

Senhor(a) Presidente,

1. Conforme ofício 0540/2023 anexo, informamos a Vossa Senhoria a celebração do Contrato de Financiamento nº 0619798-53/2023/CAIXA, que tem por finalidade "FINISA JUINA AQUISICAO DE MAQUINAS E PAVIMENTACAO".
2. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Luiz Alberto Borro Junior

Assistente Pleno

Gerência Executiva de Governo Cuiabá/MT

Augusto Yokoyama

Coordenador de Filial

Gerência Executiva de Governo Cuiabá/MT

Ubiratan Alves de Freitas

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo Cuiabá/MT

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

Câmara Municipal de Juína - MT



PROTOCOLO GERAL 33/2024
Data: 30/01/2024 - Horário: 09:04
Administrativo - OFC 8/2024